



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 03/2008.

SENHOR PRESIDENTE:
NOBRES PARES:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
04/11/2008
S.Sem. PRESIDENTE

É sabido e notório que a SABESP – Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo presta relevantes serviços à população, serviços esses não raramente elogiáveis.

Porém, a referida Cia., têm sido alvo de severas críticas por parte da população do bairro Jardim Marcelino, em razão da má qualidade dos serviços prestados.

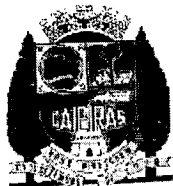
São inúmeros os pedidos para execução da rede coletora de esgoto – sendo que a maioria das ruas ainda não possui este importante benefício - sem merecer atenção por parte da empresa, para que a solicitação seja atendida, e o **GRAVE problema** sanado.

É lamentável a situação do esgoto que corre a céu aberto, que acabam por depreciar as ruas, proporcionando mau cheiro, e por consequência prejudicando a saúde dos moradores.

Além de não executar os serviços – comprometendo a saúde e higiene dos moradores, com a falta da rede coletora, toda água servida é despejada nos córregos e rios sem tratamento, prejudicando o meio ambiente.

Há um verdadeiro descaso quanto ao excessivo tempo que a referida empresa não está dando o atendimento necessário às solicitações dos moradores.

Entendemos que pelas razões por nós expostas a omissão da SABESP se apresenta com desprezo e desrespeito aos munícipes de Caieiras.



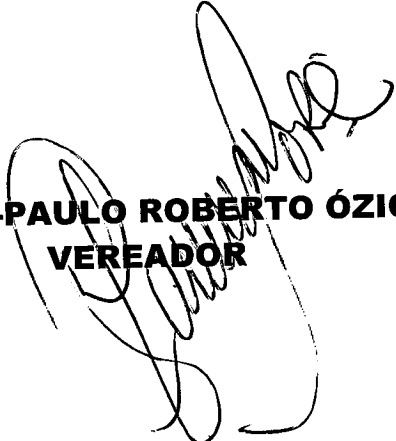
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Pelo exposto, apresentamos à MESA, na forma regimental, em regime de urgência e ouvido o Douto Plenário, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO A SABESP – Cia Saneamento Básico do Estado de São Paulo.**

QUE SE DÊ CIÊNCIA à Presidência e a Diretoria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2008.



-PAULO ROBERTO ÓZIO -
VEREADOR



-GERSON MOREIRA ROMERO -
VEREADOR